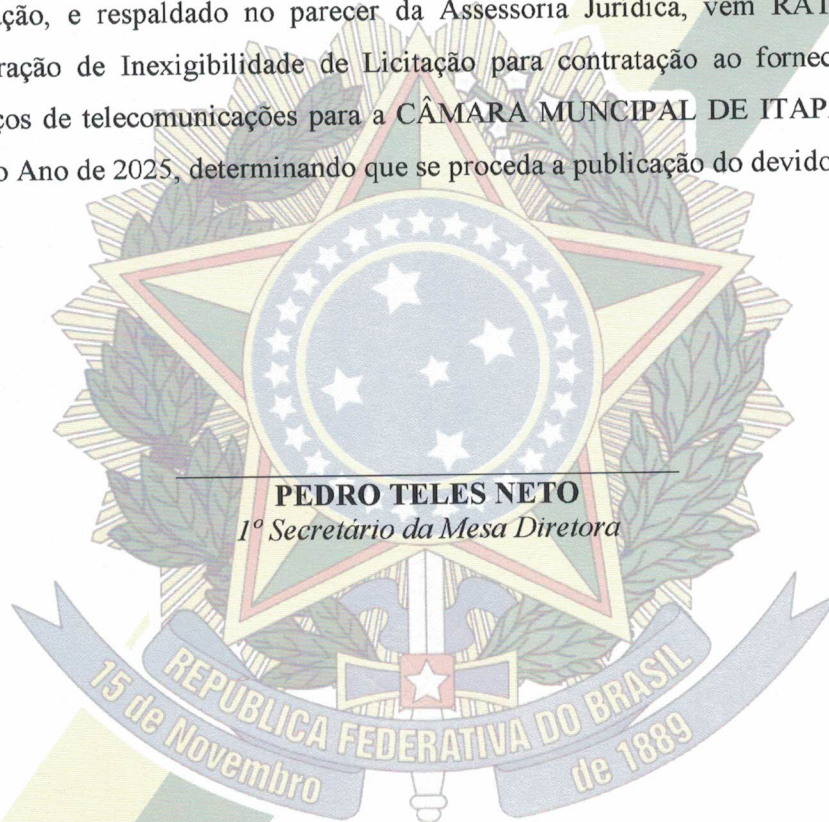




**Câmara Municipal de
ITAPACI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Itapaci – GO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso I, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo de Inexigibilidade de Licitação, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação ao fornecimento de serviços de telecomunicações para a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPACI - GO, para o Ano de 2025, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.



PEDRO TELES NETO

1º Secretário da Mesa Diretora